



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 796, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Unidos Para Comunicação Boa Nova em Pancas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pancas, Estado do Espírito Santo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2086705&filename=PDL-796-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2086705&filename=PDL-796-2021)

- Informações complementares

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2068643&filename=TVR+187/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2068643&filename=TVR+187/2021)



Página da matéria



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Unidos Para Comunicação Boa Nova em Pancas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pancas, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.747, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Unidos Para Comunicação Boa Nova em Pancas para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pancas, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de julho de 2022.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 473/2022/PS-GSE

Brasília, 4 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador IRAJÁ  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 796, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Unidos Para Comunicação Boa Nova em Pancas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pancas, Estado do Espírito Santo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 04/07/2022 15:33 - Mesa

DOC n.673/2022



\*CDZ24022750200\*  
ExEdit